



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 119/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 001 - 0245/2018)

João Pessoa/PB, 13 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **14/03/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) do servidor **SAMPAIO GERALDO LOPES RIBEIRO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 210090704, lotado na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa - VTJPA01, anteriormente aprazadas para usufruto de **13/03 a 27/03/2018**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de 19/11/2018 a 02/12/2018 (14 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria